



MUNICÍPIO DE RIOZINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Gabinete do Prefeito

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 1550/2026 – Dispensa de Licitação nº 094/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, bem como de seu valor, sendo o objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música, mediante disponibilização de profissional habilitado (Professor de Música), para atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso ao período regular de aulas (contraturno escolar), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa contratada possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música, mediante disponibilização de profissional habilitado (Professor de Música), para atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso ao período regular de aulas (contraturno escolar), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação acima citada;





MUNICÍPIO DE RIOZINHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Gabinete do Prefeito

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2026**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de música, mediante disponibilização de profissional habilitado (Professor de Música), para atuação junto aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no turno inverso ao período regular de aulas (contraturno escolar), com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

**Contratado:** GIANCARLO HEIDRICH 72986913091, inscrita no CNPJ n.º 26.876.681/0001-40

**Prazo de Vigência Contrato:** 12 (Doze) meses.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 02 de março de 2026.

**AIRTON TREVIZANI DA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**RIOZINHO**

**10 ABRIL DE 1988**

